



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano VII • Nº 1.268 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
CADASTRO ÚNICO	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 3145/2021, de interesse da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial superficial, sinalização horizontal e vertical, calçadas de acessibilidades nas ruas e avenidas, tudo conforme especificações e condições constantes no edital licitatório e seus anexos. Às nove horas e treze minutos do dia dezoito de novembro do ano de dois mil e um, na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos documentos habilitatórios apresentados pelas empresas interessadas no torneio em epígrafe, sendo elas: DOMUS – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI; MOBICON CONSTRUTORA LTDA; COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA e V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI. Após exame das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, por seu Presidente o Sr. Cleube Roza Lima e seus membros Eng.º Walber Damaceno Jorge e Rosane Bertamoni, designados pela Portaria n.º 2.110/2021, assim deliberaram: Declarou inabilitada a empresa DOMUS – ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 36.457.536/0001-88, por comprovação de compromissos assumidos superior 1/12 (um doze avos), demonstrado nas páginas 690-691 dos autos, conforme exigência editalícia disposta no subitem 3.2.4.5. Declarou inabilitada a empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 12.260.240/0001-04, por não atender as declarações exigidas no subitem 3.2.1, alíneas “b1”, “b2”, “b3” e “b4” do Edital. Não apresentou demonstrações contábeis exigidas no subitem 3.2.4.2 do Edital, relativo à “Demonstração das Mutações do Patrimônio

Líquido – DMPL”, “Demonstração dos Fluxos de Caixa do Período – DFC” e “Notas Explicativas”. Declarou inabilitada a empresa V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ 21.445.159/0001-90, por não apresentar demonstrações contábeis exigida no subitem 3.2.4.2, relativo à “Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL” e “Demonstração dos Fluxos de Caixa do Período – DFC”. Declarou habilitada a empresa COCENO – CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ 38.146.510/0001-44, por ter atendido na íntegra os termos do Edital. Para constar nos autos, foi juntado a planilha de análise das documentações utilizada pela CPL, páginas 1.133-1.137. Todas as documentações de caráter técnico foram analisadas e aprovadas pelo membro da CPL, Eng.º Walber Damaceno Jorge. Todas as documentações emitidas eletronicamente tiveram suas autenticidades confirmadas e juntadas no processo. Sem mais nada a acrescentar, foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata, qual veiculará, na íntegra, no Diário Oficial do Município, para que surta os efeitos legais. Mediante sua publicidade tomem conhecimento das decisões tomadas e concomitantemente convocação das licitantes envolvidas para dar continuidade nas demais fases da licitação, conforme decidido na reunião anterior, com anuência das partes e registrado na Ata de Credenciamento e Abertura de Documentações, páginas 1.129-1.132. Esgotado os prazos recursais, a reunião para as demais fases da licitação acontecerá na Sala de Licitações do Palácio Pacífico Silva, Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada na Avenida Bernardo Sayão, Setor Central de Guarai/TO, CEP 77.700-000, previamente agendada para o dia 26/11/2021, às 14 horas. Maiores informações no telefone 63 3464-5108 ou E-mail: licitação@guarai.to.gov.br.

Cleube Roza Lima
Presidente

Eng.º Walber Damaceno Jorge
Membro

Rosane Bertamoni
Membro

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO HABILITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E CALÇADAS DE ACESSIBILIDADES, NAS RUAS E AVENIDAS INDICADAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em Partes	Não se Aplica

LICITANTES:	DOMUS	MOBICON	COCENO	V. M.	OBSERVAÇÕES
DECLARAÇÕES	S / N / EP ou NA Pág.	S / N / EP ou NA Pág.	S / N / EP ou NA Pág.	S / N / EP ou NA Pág.	
Declaração de estar ciente das condições da licitação	S 643	N -	S 908	S 986	Exigência Habitatória



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Declaração que assume inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos	S	643	N	-	S	908	S	986	Exigência Habitatória
Declaração que executará os serviços de acordo com as especificações	S	643	N	-	S	908	S	986	Exigência Habitatória
Declaração que disponibilizará os recursos materiais e humanos	S	644	N	-	S	908	S	986	Exigência Habitatória
Declaração de que a empresa não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme ANEXO IV-B	S	645	S	816	S	909	S	987	
Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, conforme ANEXO IV-C	S	646	S	817	S	910	S	988	
Certificado de Registro Cadastral – CRC	S	647	S	815	S	911	S	989	
3.2.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA									
Cédulas de identidade dos responsáveis legais da empresa/entidade	S	650	S	827-830	S	913-914	S	991	
No caso de empresa individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede	NA	-	NA	-	NA	-	NA	-	
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores	S	657-658	S	821-826	S	915-921	S	992-996	
No caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores	NA	-	NA	-	NA	-	NA	-	
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir	NA	-	NA	-	NA	-	NA	-	
- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA									
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ	S	662-663	S	832-833	S	923-924	S	997-998	

Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. (Poderá apresentar Alvará de funcionamento válido e em dia ou documento equivalente ou, ainda, comprovação da isenção do referido alvará)	S	664	S	935-937	S	925	S	999	
Comprovação de Regularidade com a Fazenda Federal, por meio de Certidões Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da sede da Licitante, com validade na data da apresentação, devendo abranger a regularidade previdenciária	S	665	S	839	S	927	S	1.001	
Comprovação de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da empresa licitante, correspondente a Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria Estadual de Fazenda, da sede da Licitante ou Certidão de Não Contribuinte, com validade na data da apresentação	S	666	S	840	S	928	S	1.002	
Comprovação de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da empresa licitante, através de Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, da sede da Licitante ou Certidão de Não Contribuinte, com validade na data da apresentação	S	667	S	841	S	929	S	1.003	
Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela CEF, dentro do prazo de validade, de acordo com a Lei nº 8.036/90, art. 27, Alínea "a"	S	668	S	843	S	931	S	1.004	
Certidão de Regularidade Trabalhista emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, de acordo com a Lei nº 12.440 de 2011	S	669	S	844	S	932	S	1.005	
3.2.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA									
Balço Patrimonial - BP	S	671-680	S	847-855	S	934-935	S	1.009-1.018	
Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	S	681	S	856	S	936	S	1.007	



Demonstração das mutações do patrimônio líquido – DMPL ou demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados	S	689	N	-	S	938	N	-	Exigência Habitatória
Demonstração dos Fluxos de Caixa do Período - DFC	S	689	N	-	S	937	N	-	Exigência Habitatória
Notas Explicativas	S	683 - 688	N	-	S	939	S	1.015	Exigência Habitatória
Demonstrativo da capacidade econômico-financeira da empresa por meio dos índices: LG (Liquidez Geral), LC (Liquidez Corrente) e SG (Solvência Geral) mediante o preenchimento do quadro apresentado no ANEXO V-A – Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira que deverão ser iguais ou maiores que 1,00 (um vírgula zero)	S	682	S	864	S	947	S	1.015	
Grau de Endividamento igual ou inferior a 0,80 apurado pelo quociente	S	681	S	860	S	940	S	1.015	
A empresa que apresentar índice econômico inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar que possui capital social ou patrimônio líquido no mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação	S	681	S	861 - 862	S	940	S	1.015	
Comprovação, por meio de declaração contendo a relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do ANEXO V-B, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data de publicação do edital desta Concorrência, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma da subcondição anterior	S	690 - 691	S	863	S	948 - 949	S	1.020	
Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não anterior a 60 (sessenta) dias da data da licitação	S	693	S	846	S	950	S	1.021	
3.2.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA									
Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos no conselho profissional competente da região da sede da empresa. No registro ou certidão da empresa deverá constar a referência da atividade compatível com o serviço a ser executado	S	713 - 718	S	868 - 881	S	952 - 963	S	1.022 - 1.026	

Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor de profissional pertencente ao quadro técnico do licitante, devidamente registrado(s) no CREA/CAU e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação. Serão considerados itens de maior relevância, e que atendem ao disposto no § 2º do art. 30, da Lei da nº 8.666/93 e suas modificações	S	760 - 763 771 776 782 788 799	S	882 886 - 887 892	S	964 - 967 973	S	1.027 - 1.028 1.034 1.039 1.044 - 1.045 1.050 1.055 1.059 1.063
Demonstração de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação (capacidade técnico-operacional), mediante a apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência em serviços compatíveis em características e quantidades do objeto licitado, em relação às parcelas de maior relevância	S	764 - 770 772 - 775 777 - 781 783 - 787 789 - 798 800 - 803	S	883 - 885 888 - 891 893 - 898	S	968 - 972 974 - 977	S	1.029 - 1.033 1.035 - 1.038 1.040 - 1.043 1.046 - 1.049 1.051 - 1.054 1.056 - 1.058 1.060 - 1.062 1.064 - 1.068
Declaração formal emitida pelo licitante de que as máquinas e equipamentos adequados para a execução do objeto estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário, conforme ANEXO IV-F	S	804	S	901	S	978	S	1.069
Atestado de Visita Técnica dos locais das obras para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme ANEXO IV-H	S	805	S	903	S	979	S	1.070
Declaração que o(s) profissional(is) apresentado(s) para fins de qualificação técnica, conforme item 3.2.5.1.2 do Edital, está(ão) disponível(is) e deverá(ão) participar, como Responsável(is) Técnico(s), do objeto da licitação, conforme ANEXO IV-D	S	806	S	899	S	980	S	1.071



Declaração individual do(s) profissional(is) apresentado(s) como Responsável Técnico autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá(ão) participar da execução do objeto licitado na condição de Responsável Técnico, conforme ANEXO IV-E	S	807	S	900	S	981 - 982	S	1.072	
Declaração que não possui em seu quadro empregados funcionários do município de Guaraí/TO, conforme ANEXO IV-G	S	808	S	902	S	983	S	1.073	

CADASTRO ÚNICO

COMUNICADO - CADASTRO ÚNICO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Diretoria Municipal do Cadastro Único/PBF, comunica à população que **não haverá atendimentos** para entrevistas de inclusão ou atualização cadastral nos dias 22 a 26 de novembro de 2021. Motivo: Capacitação das entrevistadoras.

Agradecemos pela compreensão

Atenciosamente,

GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA
Diretor Municipal do Cadastro Único/Programa Bolsa Família
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

